

**ONDE-SE LE:**

**ANEXO III - LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO – LMI - ÚNICO**

<b>COBERTURAS</b>	<b>LMI</b>
Incêndio, Queda de raio, Explosão ou Implosão e tumulto,	R\$ 20.000.000,00
Alagamentos e inundações	R\$ 500.000,00
Vendaval até fumaça, granizo, furacão, ciclone, tornado	R\$ 1.500.000,00
Impacto de veículos terrestres/queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam para integridade dos mesmos, ou por eles conduzidos	R\$ 2.000.000,00
Danos elétricos	R\$ 1.000.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$ 500.000,00
Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário, do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	R\$ 200.000,00

**LEIA-SE:**

**ANEXO III - LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO – LMI - ÚNICO**

<b>COBERTURAS</b>	<b>LMI</b>
Incêndio, Queda de raio, Explosão ou Implosão	R\$ 20.000.000,00
Alagamentos e inundações	R\$ 500.000,00
Tumulto	R\$ 300.000,00
Vendaval até fumaça, granizo, furacão, ciclone, tornado	R\$ 1.500.000,00
Impacto de veículos terrestres/queda de aeronave, ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, bem como quaisquer objetos que sejam para integridade dos mesmos, ou por eles conduzidos	R\$ 2.000.000,00
Danos elétricos	R\$ 1.000.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$ 500.000,00
Vidros instalados no bem segurado, resultantes de imprudência ou culpa de terceiros, ato involuntário, do segurado e seus empregados, ou ainda resultante de vendaval, chuva ou granizo	R\$ 200.000,00